



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: SS Sala: 04

DECISÃO Nº 663

Autos nº: 0011095-36.2020.8.13.0245

Vistos, etc.

Trata-se da Portaria nº 04/SLU/2020, da Direção do Foro da Comarca de Santa Luzia/MG, que dispõe sobre a suspensão do expediente dos serviços notariais e de registro da Comarca de Santa Luzia por situação de urgência decorrente de calamidade pública (evento nº 3316932).

Este, o necessário relatório.

DECIDO.

Ciente da Portaria nº 04/SLU/2020, expedida pela Direção do Foro de Santa Luzia/MG (evento nº 3316932).

À Coordenação de Apoio a Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - COFIR, para comunicação à Assessoria Institucional de Comunicação - ASCOM, a fim de que seja divulgada a Portaria nº 04/SLU/2020, expedida pela Direção do Foro de Santa Luzia/MG, no Portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Após, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte/MG, 28 de janeiro de 2020.

João Luiz Nascimento de Oliveira

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 28/01/2020, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3319171** e o código CRC **0C1172EA**.
